

## **NAF – NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERO**

### **I. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

**Nome da Instituição:** Núcleo Assistencial Fraterno

**Endereço:** Rua José Olher, 66 - Vila Nova Manchester

**CEP.:** 03444-100 – São Paulo – SP.

**Tel.:** 2093.3011 – 2295.6681

**e-mail:** [contato@fraterno.org.br](mailto:contato@fraterno.org.br)

**Site:** [www.fraterno.org.br](http://www.fraterno.org.br)

**CNPJ:** 49.826.902/0001- 70

- DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, DECRETO MJ Nº 27.498/97-84, DE 28.07.1998.
- DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, DECRETO Nº 46.955 DE 26.07.2002.
- DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DECRETO Nº 17.463 DE 30.07.1981.
- REGISTRO NO CNAS: Resolução nº 118, de 18.07.97, D.O. 23.07.1997, Renovado Resolução nº 196 de 10.11.2005.
- REGISTRO NA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS Nº 4048, D.O. Estado de São Paulo de 28.10.1984.
- REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 198/CMDCA/1994, de 05.04.1994.
- REGISTRO NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSEAS: 0160/SP/2000
- REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS : 099/2009.
- DATA DA FUNDAÇÃO: 12.03.1978.

## **II. OBJETIVOS GERAIS**

A proteção à família e à infância dos segmentos de baixa renda da população, dentro das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, num trabalho integrado da família, entidade e poder público, eis em linhas gerais os objetivos primeiros do nosso trabalho, que passaremos a detalhar nos próximos itens.

### **II.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

#### **A. A FAMÍLIA**

O Centro de Educação Infantil (CEI) gratuito é fator de fortalecimento da família. Além de representar um direito da mulher, que desta forma pode exercer sua profissão fora do lar, também melhora a renda familiar. Dada a abertura existente dentro do Centro de Educação Infantil, com reuniões periódicas e contato mais estreito com as educadoras, são passadas informações que dão a estas famílias a tranquilidade de que necessitam e a confiança geradora do bem-estar dos usuários. Julgamos fator de fortalecimento da cidadania e da dignidade dos usuários a informação de que o CEI é mantido com verbas públicas e com recursos de eventos realizados no próprio bairro, e não como uma “instituição de caridade”.

Outras informações que são passadas em reuniões que julgamos úteis para que as famílias possam fazer um acompanhamento do seu filho no CEI: atividades pedagógicas desenvolvidas, de saúde e sociais.

Certamente é de fundamental importância que os pais saibam com quem estão deixando os seus filhos e como os mesmos são tratados.

#### **B. A CRIANÇA**

Para respaldar os objetivos específicos de nosso trabalho junto à criança, transcrevemos os Artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

**Artigo 3º.** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por

outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

**Artigo 4º.** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Assim, o atendimento à criança tem sido, com absoluta preocupação, aquele preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O Centro de Educação Infantil não é mais, numa concepção primeira, um espaço destinado tão somente para cuidar de crianças mas para educá-las.

#### **Diretrizes previstas:**

#### **PEDAGÓGICAS**

As atividades pedagógicas seguem as “Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de São Paulo”, com elaboração e acompanhamento de pedagoga e professoras. Desenvolvemos atividades pedagógicas segundo os módulos, em sala e no pátio e saídas pedagógicas.

#### **SOCIAIS**

Neste capítulo desenvolvemos as seguintes atividades:

- a.** Em reuniões com os pais buscamos abordar os direitos sociais da criança, com propostas de atividades comuns que lhes assegurem tais direitos. Nestes encontros desenvolvemos palestras com especialistas abordando: convivência familiar, cuidados com o bebê, comportamento da criança, direitos da mulher, necessidades do esporte e do lazer.
- b.** Treinamento do quadro de pessoal que lida com as crianças visando atitudes que revertem em comportamentos saudáveis da criança. Respeito e dignidade devem ser observados em todas as atividades.
- c.** Atividades externas, como passeios à parques e zoológicos, centros culturais e de alimentação.
- d.** Outras atividades pertinentes ao desenvolvimento social da criança.

## SAÚDE

a. Oferecemos 100% das necessidades nutricionais, durante o período em que as crianças permanecem conosco, através de cardápio balanceado, estabelecido e revisado por nutricionista.

b. Realizamos:

- . controle de vacinas.
- . controle ponde-estatural das crianças.
- . controle diário da higiene e limpeza dos ambientes e dos móveis e utensílios, bem como vestuário e talhares.
- . campanhas educativas que resultem em hábitos de higiene e limpeza, como banhos, escovação, copos, uso de chupeta, dentição, etc.
- . atividades de pátio e de parquinho, para recreação ao ar livre.
- . periodicamente realizamos dedetização da creche e lavagem das caixas d'água.

## III. CLIENTELA ATENDIDA

Crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero à 4 anos no CEI Meimei, de zero a 3 anos no CEI Eunice Padovan, de zero à 3 anos CEI Meimei II, de zero à 3 anos no CEI Benedito Costa Carvalho, de zero à 2 anos no CEI Sônia Oliveira e de zero à 2 anos no CEI Auta de Souza, prioritariamente atendendo famílias de baixa renda.

### III.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DEMANDA

A seleção de demanda se dá a partir da combinação de quatro fatores: data de inscrição, interesse demonstrado através de retornos periódicos, módulo, renda familiar e crianças em situação de risco.

## IV. INSTALAÇÕES

NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO	INSTALAÇÕES				
	Meimei	Eunice Padovan	Meimei II	Costa Carvalho	Sônia Oliveira
Instalações					
Sala diretora	1	1		1	1
Salas de berçário/aula/convivência	11	23	6	7	6
Secretaria	1	1			

Banheiros	9	10	4	5	5
Cozinha	1	1	1	1	1
Lactário	1	1			
Refeitório	1	1	1	1	1
Dispensa	1	1	1	1	1
Depósito material de limpeza	1				
Sala p/atendimento enfermagem	1	1		1	
Sala de coord. pedagógica	1	2		1	1
Sala de reuniões e repouso das crianças	1	1			
Sala de reuniões e descanso funcionários		1			
Sala de educadoras	1				
Sala p/ brinquedoteca	1			1	
Sala de leitura	1				
Sala de informática	1				
Pátio interno	1				
Parquinho com brinquedos	1				
Lavanderia	1	1	1	1	1
Salão para bazar	1				
Vestiário feminino	1	1			
Parque externo		1	1	1	1
Parque coberto		1		1	
Sala adm e coordenação pedagógica			1		
Área de laser/parque			1		
Recepção				1	1
Solarium	1	2		1	1
Sala de reunião	1	1		1	
Almoxerifado					

Todas as nossas instalações contam com móveis e equipamentos adequados às atividades desenvolvidas, os prédios recebem manutenção e reforma anual.

## V. RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS CONTRATADOS							
	Diretora de Creche	Aux. Admin.	Coordenadora Pedagógica	Educadoras	Cozinha	Limpeza	TOTAL
CRECHE MEIMEI	1	3	1	23	4	4	<b>36</b>
CRECHE EUNICE PADOVAN	1	3	2	49	8	7	<b>70</b>
CRECHE MEIMEI II	1		1	8	2	2	<b>14</b>
CRECHE COSTA CARVALHO	1	1	1	17	4	3	<b>27</b>
CRECHE SÔNIA OLIVEIRA	1		1	15	3	2	<b>22</b>

CRECHE AUTA DE SOUZA	1	3	1	37	5	5	52
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>149</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>221</b>

Contamos, em todas as atividades complementares e de apoio, com um grupo de aproximadamente 290 pessoas voluntárias.

## VI. AVALIAÇÃO

Em 2009 fomos avaliados pela supervisão da Coordenadoria de Educação e realizamos uma reunião em dezembro, para avaliação interna.

Em pesquisa realizado junto às famílias dos usuários, em Novembro de 2008, o nosso atendimento teve aprovação média de 94% (base da pesquisa 751 questionários).

### RESULTADO DA PESQUISA DO NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERO – NAF NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM NOVEMBRO DE 2008:

#### AVALIAÇÃO DE QUALIDADE E OBJETIVOS

##### COMO VOCÊ AVALIA:

	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
1) Instituição Mantenedora – NAF	93%	6%	1%
2) Diretora	92%	7%	1%
3) Auxiliar de Enfermagem	94%	5%	1%
4) Coordenadora Pedagógica	91%	8%	1%
5) Atendimento Secretaria	92%	7%	1%
6) Educadora (ADI) do seu filho	95%	4%	1%

<b>7) Equipe da cozinha</b>	96%	4%	0%
<b>8) Equipe limpeza e higiene</b>	96%	3%	1%
<b>9) Manutenção, conservação e limpeza dos espaços internos e externos</b>	95%	4%	1%
<b>10) Instalações e Equipamentos</b>	90%	9%	1%

**O SEU FILHO:**

RESULTADOS ALCANÇADOS NO C.E.I. (Creche):

	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
<b>1) Alimentação</b>	94%	5%	1%
<b>2) Desenvolvimento Pedagógico</b> (Atividades, Recreação, Passeios, etc)	89%	11%	0%
<b>3) Desenvolvimento de Socialização e Cidadania</b>	86%	13%	1%
<b>4) Saúde</b>	86%	13%	1%
<b>5) Reuniões/Palestras com os pais</b>	88%	11%	1%

São Paulo, 12 de Março de 2010.

Cleomar Batista de Oliveira

Presidente